

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 16 de abril de 2026 | Edição nº 1036 | Ano 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 106, 16 DE ABRIL DE 2026

NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM FUNÇÃO DA SANÇÃO DA LEI 1.286/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei Municipal 1.286/2021 de 07 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade da Publicação da nomeação dos membros do CMDCA a fim de cumprir com a Lei Municipal nº 1.286/2021, atribuindo legalidade a atribuição de seus membros

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Atílio Vivacqua, conforme o que está previsto na Lei Municipal Nº 1.286/2021 de 07 de outubro de 2021, para desenvolverem e acompanharem as Políticas Públicas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as discriminações abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: BRISCIA ROSA CASEMIRO POSSI
Suplente: CAROLINA FRANÇA LOUZADA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: MILENA SANTANA DA SILVA
Suplente: ROSA APARECIDA SATOLO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: CINTIA TEIXEIRA NARLIN
Suplente: ADRIANA BAGATOLI

REPRESENTANTES DO GABINETE

Titular: GILMARA BIAZATE ROVETA
Suplente: EMANUELLE SILVA COLLE

REPRESENTANTES DO CREAS

Titular: PATRICIA LOPES BRAGA FERNANDES
Suplente: RILDA LOPES DA SILVA NERY

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES ORGANIZADAS

Titular: ATASSIRIO PEREIRA LIMA
Suplente: ROBERTO SILVA MELLO

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

Titular: JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO
Suplente: ROSILENE RAMOS SANTANA CABANEZ

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÕES

Titular: JOSE AUGUSTO ALMEIDA WANDERMUREM
Suplente: MONIQUE SABRINA RIBEIRO DE JESUS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO

Titular: FABÍOLA DA SILVA ATAYDE SILVA
Suplente: ELISANGELA DE FÁTIMA DA SILVA LOURENÇO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: PESTALOZZI

Titular: JOSIENE DE SOUZA PIO
Suplente: DANIELA GOMES DOS SANTOS LIVRAMENTO

Art.2º - O mandato dos membros do referido Conselho terá vigência de 02 anos, sendo após esta data, realizada assembleia geral e lançamento de novo edital para eleição e composição do novo CMDCA.

Art.3º - Durante o período do mandato os membros do Conselho deverão seguir o que determina a Lei acima mencionada e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de abril de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 20/04/2026 (segunda-feira), em virtude do feriado de Tiradentes do dia 21/04/2026 (terça-feira).

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de abril de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidaES Contratação: 2026.010L0200001.09.0008
Lei nº 14.133/2021

Setor de compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte dispensa de licitação: Contratação de Empresa para Recarga dos extintores da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 24/04/2026 as 09:00hs
compras@cmav.es.gov.br

Daiane Teixeira Zerbone Soares
Agente de Contratação

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA
Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Saúde

ANA PAULA MOLON SANTOS
Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA
Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS
Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL
Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA
Agricultura e Desenvolvimento Rural

EDUARDO BASTOS BERNARDINO
Procuradoria Geral

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
Praça José Valentim Lopes, 04, Centro
Atílio Vivacqua - Espírito Santo
CEP: 29.490-000